



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003041/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

20.07.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009

DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T
3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

Nº CONTA

00240101611

CREDOR EMERSON PILONETTO

855.604.569-34

00287

ENDEREÇO RUA ROMANO GEMI 211 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

4.000,00

SALDO ANTERIOR

680,00

VALOR DO EMPENHO

80,00

SALDO ATUAL

600,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto Circular Conselheiros Tutelares: A Ética do Cuidado, medidas socialmente uteis.

80,00

VALOR TOTAL

80,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MATCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

21 DE 07 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 80,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 80,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxilio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto Circular Conselheiros Tutelares: A Ética do Cuidado, medidas socialmente uteis.

Bom Sucesso do Sul, 21 de julho de 2026.



EMERSON PILLONETTO
CPF/MF 855.604.569-34



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 353, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento
a Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado auxílio-deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação no Projeto Circular Conselheiros Tutelares: A Ética do Cuidado, medidas socialmente úteis.

Conselheiro	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Emerson Pillionetto	Conselheiro Tutelar	22/07/2026 Saída: 07h15 Retorno: 17h30	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 20 (vinte) dia do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

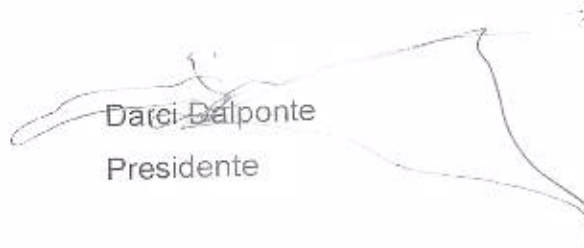
BOM SUCESSO DO SUL PR. 20 DE JULHO DE 2026

OFICIO 093/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização de diária, para o dia 22 de julho de 2026, o conselheiro irá participar a convite do CEMSU da comarca de Pato Branco PR, do Projeto Circular Conselheiros Tutelares, a ética do cuidado, medidas socialmente uteis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Darci Dalponte
Presidente

ILMO. SR.

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: EMERSON PILLONETTO

Cargo/Função: CONSELHEIRO TUTELAR

Matrícula: _____

Departamento: CONSELHO TUTELAR

Dados Bancários:

Banco: CAIXA Agência: 0602 Conta: 597446072 0

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): PATO BRANCO PR.

Data de Saída: 22 / 07 / 2026

Horário de Saída: 07 : 40 HORAS

Data de Retorno: 22 / 07 / 2026

Horário Previsto de Retorno: 14 : 00 HORAS

Tempo estimado de afastamento: SEIS HORAS

Meio de Transporte:

(X) Veículo Oficial

() Ônibus

() Avião

() Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): SEG3E04

3. FINALIDADE DA VIAGEM

IR NO FÓRUM DA COMARCA DE PATO BRANCO PR.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:

PROJETO (CIRCULAR CONSELHEIROS TUTELARES) A ÉTICA DO CUIDADO, DE MEDIDAS SOCIALMENTE UTEIS-CEMSU- COMARCA DE PATO BRANCO PR, COM A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE BOM SUCESSO DO SUL, ITAPEJARA D OESTE, PATO BRANCO, VITORINO.
DIA 22/07/2026 COM INICIO AS 08:30 HORAS.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
☒ Capacitação
☐ Congresso
☐ Seminário
☐ Reunião Técnica
☐ Representação Oficial
☐ Transporte Sanitário
☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

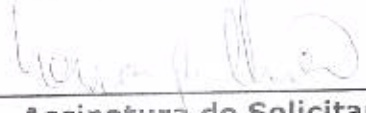
- ☐ Sim
☒ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
☐ Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
☐ Diária Integral
Quantidade: UM ALMOÇO
Valor Unitário: R\$ _____
Valor Total: R\$ _____

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 20 de JULHO de 2026


Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☐ Favorável
☐ Desfavorável

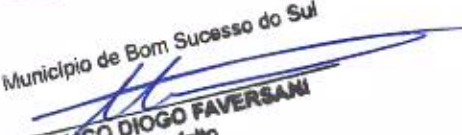
Justificativa: _____

Data: / /

Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Autorizado
☐ Não Autorizado
Valor autorizado: R\$ 80,00


Município de Bom Sucesso do Sul
MAYCO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 3703 000575253542-1
Conta destino:	0602 3701 000597446072-0

Nome destinatário:	EMERSON PILONETTO
Valor:	R\$ 80,00
Identificação da operação:	AUXILIO DESLOCAMENTO EMER

Data de débito:	21/07/2026
Data/hora da operação:	21/07/2026 11:54:18

Código da operação:	33180962
Chave de segurança:	XMYF0YV3VGX8JF7T

CPF'S autorizadores:	706.781.209-78
	037.885.939-03

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Divisão Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Emerson Pilonetto

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3041/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco – PR

Data de Saída: 22/07/2026

Hora de Saída: 07:40

Data de Retorno: 22/07/2026

Hora de Retorno: 14:00

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ **Auxílio Deslocamento**

☐ **Meia Diária**

☐ **Diária Integral**

Quantidade:

Valor Recebida:

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do evento Fórum na comarca de Pato Branco- Pr

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação dos profissionais na ética e cuidado .

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

☐ **Certificado**

☐ **Lista de Presença**

☐ **Declaração de Participação**

☒ **Convite Oficial**

☐ **Ata/Reunião**

☐ **Ordem de Serviço**

☐ **Comprovante de Atendimento**

☐ **Outros Atividade Institucional**

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

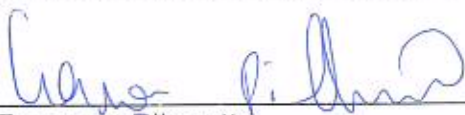
- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☒ Veículo Oficial ônibus
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 31 de julho de 2026.



Emerson Pilonetto
Conselheiro Tutelar

9. Análise da Chefia Imediata

- ☒ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 31 de julho de 2026.



Ronise Jane Rayamelli
Dir. dep. Assistência social